



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 619

ANO 05

Terça-feira, 11 de abril de 2017

PÁGINA 1

**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Secretaria de Finanças  
Comissão Permanente de Licitação**

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2016  
Processo nº 046/2017 c/c processo 0276/2015  
Chamada Pública nº 004/2016  
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde  
Contratado: Centro Paraibano de Clínica e Cirurgia de Olhos Ltda - Me  
CNPJ: 12.464.171/0001-71  
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do contrato nº 036/2016, referente à prestação de serviços especializados de média/alta complexidade para realização de exames de oftalmologia para atendimento a pacientes do SUS.  
Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso II e Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.  
Data da Assinatura: 17 de Março de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

**PROCESSO Nº 063/2017 CONVITE Nº 002/2017**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**OBJETO:** Aquisição de peixe, tipo corvina, inteiros, pesando entre 1kg e 1,5kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da Anvisa, bem como de outras legislações específicas, embalado em caixas de 10kg, 20kg ou 30kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, até a sua descarga total.

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº **063/2017**, referente à Carta Convite nº **002/2017**, tornamos público o julgamento das propostas comerciais deste procedimento, onde se sagrou vencedora a empresa: **FRIGORÍFICO ALMEIDA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **01.511.184/0001-17**, onde foi à vencedora pelo valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais), classificada pelo critério do **MENOR PREÇO**, com fulcro no Art. 45, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os

licitantes abriram mão do direito de interpor recurso ao presente resultado. Em ato contínuo submetemos ao ordenador de despesas para fins de Homologação.

Santa Rita-PB, 10 de Abril de 2017.

**Maria Neuma Dias Chaves**  
Presidente da CPL

**PROCESSO Nº 063/2017 CONVITE Nº 002/2017**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de peixe, tipo corvina, inteiros, pesando entre 1kg e 1,5kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da Anvisa, bem como de outras legislações específicas, embalado em caixas de 10kg, 20kg ou 30kg. O produto ainda deverá vir acondicionado em veículo tipo frigorífico, o qual permanecerá no local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, até a sua descarga total.

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº **063/2017**, referente à Carta Convite nº **002/2017**, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento em favor da empresa: **FRIGORÍFICO ALMEIDA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **01.511.184/0001-17**, onde foi à vencedora, totalizando um valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta mil reais), classificada pelo critério do **MENOR PREÇO**, com fulcro no Art. 45, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita-PB, 10 de Abril de 2017.

**Emerson Fernandes A.Panta**  
Prefeito

**Aviso de Pregão Presencial nº 006/2017**  
**Aquisição de materiais de expediente – Proc. nº**  
**032/2017**

**O Município de Santa Rita-PB**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às **09:00 do dia 24 de abril de 2017**, realizará o **Pregão Presencial**



006/2017, para **Aquisição de materiais de expediente para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link

<http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 10 de abril de 2017.

**Maria Neuma Dias Chaves**  
Pregoeira - CPL/PMSR

**Aviso de Pregão Presencial nº 008/2017**  
**Aquisição de materiais de higiene e vestuário –**  
**Proc. nº 041/2017**

O **Município de Santa Rita-PB**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que **às 09:00 do dia 26 de abril de 2017**, realizará o **Pregão Presencial 008/2017**, para **Aquisição de materiais de higiene e vestuário para atender alunos das creches de Santa Rita/PB**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 10 de abril de 2017.

**Maria Neuma Dias Chaves**  
Pregoeira - CPL/PMSR

**Instituto de Previdência do Município de Santa Rita-IPREV**  
**Gabinete do Superintendente**

PORTARIA Nº. 029/2017

Dispõe sobre exoneração, de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. **Lucas Ferreira da Trindade** cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal** do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 01 de abril de 2017

**Thacio da Silva Gomes**  
Superintendente Interino

**PORTARIA Nº. 030/2017**

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O SUPERINTENDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. nº 18 I, art. nº 52 do Decreto Municipal nº 170-A/2001 c/c o art. nº 79 da Lei Municipal 1298/2007 e art. nº 33 da Lei Municipal nº 1.529 de 26 de abril de 2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **Juliane de Santana Silva** para o cargo em comissão de **Chefe da Seção De Suportado** Instituto de Previdência do Município de Santa Rita.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência.

Santa Rita, 03 de abril de 2017

**Thacio da Silva Gomes**  
Superintendente Interino

**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**  
Secretaria de Administração e Gestão  
**Endereço:**  
Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410  
**Correio eletrônico:**  
diario@santarita.pb.gov.br